

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL - APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº03/2015



Referendar a Resolução *ad referendum* CDA nº 01/2015, de 14 de abril de 2015 – Exonerar o atual Diretor de Negócios da Apex-Brasil e indicar o seu substituto.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - **Apex-Brasil**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, do Estatuto Social da Apex-Brasil;

CONSIDERANDO:

1) a deliberação adotada, por meio da Resolução *ad referendum* CDA nº 01/2015, de 14 de abril de 2015, pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, do Estatuto Social da Apex-Brasil;

2) a deliberação adotada nesta data pelo Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, § 1º, do Estatuto Social da Apex-Brasil.

RESOLVE:

1) Referendar a Resolução *ad referendum* CDA nº 01/2015, de 14 de abril de 2015, que indicou o senhor **ANDRÉ MARCOS FAVERO**, portador da carteira de identidade R.G. nº 27918874, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº 017.152.969-31, para exercer o cargo de Diretor de Negócios da Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações

do Brasil - Apex-Brasil, para um mandato de (04) quatro anos, a partir desta data, demissível "ad nutum", nos termos do art. 16, inciso II, do Estatuto Social da Apex-Brasil, e em conformidade com o art. 7º, da Lei nº 10.688, de 14 de maio de 2003, e o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003;

2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 17 de junho de 2015.


ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO
Presidente do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil


Wilson
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE DD. 504 - ED. MARIANA-TEFRED
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
da(s) firma(s) de:
06271343-ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO,
NETO.

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 21 de Agosto de 2015
Selo: TJDFT301500910156166CDS
Disponível no site www.tjdft.jus.br

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
WJDS hora da impressão: 12:20:49

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 150,00
Tab: 3

SBN-Quadra 01, Lote 11
Ed. ApexBrasil, Brasília DF
70040-900
Tel.: +55 (0)61 3326 0202
Fax: +55 (0)61 3326 0263
www.apexbrasil.com.br

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edilene Hissael Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20150210054594DEU
Para consultar www.tjdft.jus.br

Registrado e Arquivado sob o número
00006697 do Livro n. A-14 em
13/02/2003, Dou Fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00129631
Brasília, 29/09/2015.

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00129631


Helio Mendonça
4º Ofício de Notas do Brasília-DF
Escrivente Autorizado